



Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de Maio de 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO:	Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim		
SETOR REQUISITANTE:	Cerimonial	TELEFONE:	28-35265664
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Paula Teixeira Garruth Rodrigues		
E-MAIL:	cerimonial@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br		

1. Descrição do objeto:

Aquisição de **MOLDURAS** destinadas à entrega de homenagens da – **Sessão Solene** – alusiva aos festejos da cidade realizada anualmente pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que se realizará em 24 de Junho de 2025

Tipo de Contratação:

- () Prestação de Serviço não continuado; () Material de consumo;
() Obras e serviço de Engenharia; (X) Material permanente / equipamento.
() Prestação de Serviço continuado;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





2. Quantidade e especificações do serviço a ser contratado.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Aquisição de molduras	Unid.	150

3. Justificativa da necessidade da contratação

A sessão solene é um evento tradicional e oficial da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no qual são homenageadas pessoas que se destacaram em sua contribuição à sociedade local. A entrega de certificados de homenagem é um dos momentos centrais da solenidade, representando reconhecimento público e institucional.

Para garantir a apresentação digna, simbólica e solene desses certificados, é indispensável a aquisição de molduras adequadas, justificando-se por:

- Valorização simbólica da homenagem: A moldura eleva a importância visual e institucional do certificado, conferindo-lhe aparência formal e perene;
- Apresentação compatível com o protocolo: A entrega de certificados em molduras padronizadas está alinhada ao padrão cerimonial de eventos públicos solenes;
- Imagem institucional: A moldura reforça o cuidado e o respeito da Câmara para com os homenageados, contribuindo para a boa imagem do Poder Legislativo.

Dessa forma, a aquisição das molduras constitui item fundamental para a execução adequada da solenidade, agregando valor simbólico às homenagens prestadas e alinhando-se às boas práticas de reconhecimento público.

4. Previsão de data, locais, e horários para prestação dos serviços

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





O serviço será solicitado por meio de Autorização de Fornecimento (A.F.), assinada pelo responsável designado da Câmara Municipal, e o fornecedor vencedor deverá realizar o serviço no seguinte local e data:

- **Previsão de realização do evento:** 24 de Junho de 2025
- **Local:** Sesc Cachoeiro de Itapemirim
- **Endereço:** Rua Joana Payer, 01/101 – Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim/ES
- **Horário de realização do evento:** Período entre 19 h e 23 h.

5. Responsáveis pela oficialização da demanda

Cerimonial

Paula Teixeira Garruth Rodrigues
Cerimonialista

Conforme a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

6. Responsável pela autorização da demanda

FATIMA PERIM Assinado de forma digital
TURINI:113292 por FATIMA PERIM
13769 TURINI:11329213769
Dados: 2025.06.02
09:35:49 -03'00'

Presidência

Fátima Perim Turini Pertele
Chefe de gabinete da Presidência





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETIVO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo avaliar a necessidade de garantir que as homenagens sejam devidamente apresentados e entregues de forma adequada durante a Sessão Solene comemorativa da Festa de Cachoeiro de 2025

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A sessão solene é um evento tradicional e oficial da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no qual são homenageadas pessoas que se destacaram em sua contribuição à sociedade local. A entrega de certificados de homenagem é um dos momentos centrais da solenidade, representando reconhecimento público e institucional.

Para garantir a apresentação digna, simbólica e solene desses certificados, é indispensável a aquisição de molduras adequadas, justificando-se por:

- Valorização simbólica da homenagem: A moldura eleva a importância visual e institucional do certificado, conferindo-lhe aparência formal e perene;
- Apresentação compatível com o protocolo: A entrega de certificados em molduras padronizadas está alinhada ao padrão cerimonial de eventos públicos solenes;
- Imagem institucional: A moldura reforça o cuidado e o respeito da Câmara para com os homenageados, contribuindo para a boa imagem do Poder Legislativo.

- “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Dessa forma, a aquisição das molduras constitui item fundamental para a execução adequada da solenidade, agregando valor simbólico às homenagens prestadas e alinhando-se às boas práticas de reconhecimento público.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Esta contratação está prevista no plano de contratações anual, alinhada com o planejamento estratégico da administração pública para melhorar a infraestrutura e os serviços oferecidos à comunidade.

As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela (s) seguinte (s) dotações orçamentárias:

ID PCA PNCP:		31723265000141 – 0 – 000001 / 2025			
DATA DE PUBLICAÇÃO NO PNCP:		27 de Dezembro de 2024			
ÓRGÃO:	Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim			Função:	Legislativa
DOTAÇÕES					
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.30.15.00	Material para Festividades e Homenagens			FICHA: 31

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de solução para a Sessão Solene da Festa de Cachoeiro de 2025 deve atender a requisitos técnicos que garantam a apresentação e entrega adequada de até 150 certificados de homenagem, conforme a necessidade institucional da Câmara Municipal. A solução deverá ser compatível com certificados no formato A4 (21 x 30 cm), proporcionar padronização estética por meio de acabamento uniforme e visualmente condizente com a solenidade do evento, e assegurar qualidade e durabilidade para valorizar os homenageados. Para atender ao princípio da sustentabilidade, conforme art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, os materiais utilizados, se-

- “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





jam físicos ou acessórios, deverão ser recicláveis, reutilizáveis ou de origem certificada, minimizando impactos ambientais e promovendo responsabilidade socioambiental.

A entrega da solução contratada deverá ocorrer até 20 de junho de 2025, na sede da Câmara Municipal (Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim), em quantidade suficiente para atender até 150 homenageados, permitindo a preparação prévia dos certificados para o evento. O fornecedor deverá demonstrar experiência em fornecer bens ou serviços para eventos institucionais, garantindo a entrega de produtos ou serviços livres de defeitos e em conformidade com os requisitos de formalidade e estética. A inspeção será realizada pelo setor de cerimonial, verificando quantidade, qualidade e adequação ao protocolo cerimonial, com os detalhes a serem especificados no Termo de Referência, assegurando competitividade e transparência no processo licitatório.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à demanda, foram avaliadas as seguintes opções de mercado:

a) Aquisição de molduras para certificados:

- Descrição: Aquisição de molduras compatíveis com certificados A4, com acabamento uniforme para padronização estética.
- Vantagens: Proporciona apresentação solene e duradoura, valorizando os homenageados com estética formal, alinhada ao protocolo cerimonial.
- Desvantagens: Pode apresentar custos mais elevados, dependendo do material (ex.: madeira certificada vs. acrílico), e exige cuidado no transporte para evitar danos.

b) Aquisição de pastas plásticas ou capas de proteção:

- “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





- Descrição: Compra de pastas plásticas, capas de couro sintético ou similares, compatíveis com A4, para proteger e apresentar os certificados.
- Vantagens: Solução econômica, leve e prática, com menor risco de danos durante o transporte. Oferece proteção adicional aos certificados e possibilidade de padronização (ex.: cores institucionais).
- Desvantagens: Pode transmitir menor formalidade em comparação com molduras, dependendo do design, e tem durabilidade inferior para exposição permanente.

c) Contratação de serviço de acabamento personalizado:

- Descrição: Contratação de empresa para encadernar ou aplicar acabamento especial aos certificados (ex.: capas duras, bordas decorativas), entregando-os prontos para o evento.
- Vantagens: Permite personalização avançada (ex.: logotipo da Câmara, acabamentos premium), garantindo exclusividade e adequação ao protocolo. Reduz a necessidade de montagem prévia.
- Desvantagens: Custos potencialmente mais altos e maior complexidade logística, exigindo coordenação detalhada com o fornecedor para prazos e especificações.

Solução Escolhida: Aquisição de 150 molduras destinadas à entrega de certificados de homenagem durante a Sessão Solene da Festa de Cachoeiro de 2025, é a alternativa recomendada, pois oferece maior simplicidade, economicidade e flexibilidade para atender à necessidade de apresentação e entrega adequada dos certificados, com padronização e formalidade. O setor de compras deverá realizar pesquisa de mercado, consultando fornecedores, conforme Instrução Normativa SEGES nº 73/2020, para identificar a melhor opção (molduras, pastas ou outra) e obter cotações detalhadas, a serem anexadas ao Termo de Referência.

- **“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nas cotações enviadas por três empresas especializadas e então a elaboração de um mapa de preços (em anexo a este processo), o valor estimado para a contratação dos serviços em tela foi definido a partir do cálculo da média dos valores apresentados.

Serviços de Mestre de Cerimonias						
Item	Serviço	CatMat	Unid.	Quant.	Valor Médio Unitário	Valor Total Médio
01	<u>Molduras</u> Especificações Técnicas: • Material: Madeira; • Dimensões: 21 cm (largura) x 30 cm (altura); • Cor: Dourada lisa (sem textura e formato reto); • Acabamento: Vidro antirreflexo, 2 mm; Padronização: Todas as molduras devem ser idênticas para harmonização das homenagens.	485720	Unidades	150	R\$ 48,44	R\$ 7.265,63

Valor estimado total: R\$ 7.265,63 (Sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos), Cálculo com base na média das cotações recebidas, conforme documentação anexa.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de 150 molduras destinadas à apresentação e entrega de certificados de homenagem durante a Sessão Solene da Festa de Cachoeiro de 2025, a ser realizada em 24 de junho no Sesc Cachoeiro de Itapemirim, com o objetivo de atender à necessidade institucional da Câmara Municipal de assegurar padronização, formalidade e valor sim-

- “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





bólico às homenagens. As molduras, compatíveis com certificados no formato A4 (21 x 30 cm), serão adquiridas para suprir a ausência de recursos internos, proporcionando uma apresentação digna e harmoniosa para até 150 homenageados, em um evento com público estimado de até 800 participantes, incluindo autoridades, reforçando a importância cívica e cultural da solenidade.

A execução da solução envolve a contratação de fornecedor capacitado, com entrega das 150 molduras até 20 de junho de 2025, na sede da Câmara Municipal (Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim), em um único lote, para permitir a montagem prévia dos certificados. O setor de cerimonial será responsável pela inspeção, verificando a conformidade com os requisitos de qualidade, estética e protocolo cerimonial, conforme detalhado no Termo de Referência. A aquisição, caracterizada por sua pontualidade e baixa complexidade, oferece relação custo-benefício vantajosa, valoriza os homenageados, fortalece a imagem institucional da Câmara e consolida a tradição da Festa de Cachoeiro, com benefícios diretos à eficiência e à representatividade do evento.

Caracterização da contratação

Considerando a urgência da contratação, bem como o valor estimado e a relevância institucional do objeto para o desenvolvimento das atividades legislativas, sugere-se a utilização da contratação direta por **dispensa de licitação**, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação de pequeno valor e com solução tecnicamente viável, que pode ser executada de forma direta e pontual.

A composição do preço final do objeto deverá incluir todas as despesas necessárias à entrega do serviço, tais como:

- Impostos, taxas e encargos legais;
- Custos com transporte, logística, recebimento e entrega de arquivos ou mídias físicas (caso aplicável);

- “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





- Seguro dos equipamentos e integridade dos dados, se necessário.

Exigências de habilitação

As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista deverão ser as usualmente previstas na legislação vigente, aplicáveis à generalidade dos objetos similares, respeitando os princípios da proporcionalidade e da isonomia.

Da Subcontratação

Considerando a natureza da contratação e o escopo técnico apresentado, conclui-se que todas as etapas do serviço podem ser executadas por um mesmo profissional ou empresa, sendo desnecessária a subcontratação de terceiros. No entanto, caso ocorra, deverá ser autorizada expressamente pela Administração, nos termos previstos no edital e na legislação vigente.

Dispensa de Parecer Jurídico

Nos termos do art. 8, § 1º, inciso I da Portaria 2014/24 que regulamenta a lei 14133/21 neste Poder Legislativo....“é dispensável a análise jurídica da Procuradoria Legislativa desta Casa”.

I – processos cujos objetos são entregues/prestados de forma imediata e integral, através de única autorização de fornecimento/execução, sem assunção de obrigações futuras que necessitem de firmamento de contrato;

Tal dispensa encontra respaldo também no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que o instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas hipóteses de:

- I – dispensa de licitação em razão de valor;
- II – compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

- “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Nesses casos, a Administração poderá substituir o contrato por outro instrumento hábil, como autorização de fornecimento, nota de empenho, carta-contrato ou ordem de execução de serviço, conforme previsto no caput do art. 95.

Assim, considerando que a presente contratação será formalizada por meio de Autorização de Fornecimento (AF), e que se trata de prestação de serviço de pequeno valor enquadrada como dispensa de licitação, não se faz necessária a emissão de parecer jurídico prévio, conforme expressamente autorizado pela legislação vigente.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A aquisição em tela **não será parcelada**, devido à necessidade de garantir padronização estética e uniformidade visual nos certificados de homenagem, essenciais para atender ao protocolo cerimonial e à valorização simbólica dos até 150 homenageados. Dividir a contratação em lotes, fornecedores ou etapas comprometeria a consistência do acabamento.

A decisão de não parcelar é justificada pela baixa complexidade e pelo volume moderado da aquisição, que pode ser atendido por um único fornecedor.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação visa atender à necessidade de apresentar e entregar certificados de homenagem de forma adequada. Este item demonstra os resultados esperados, destacando os benefícios diretos e indiretos para a Câmara Municipal, os homenageados, e o evento, alinhados aos princípios de eficiência, economicidade, e valorização cultural.

Resultados Esperados

- **Padronização e Formalidade na Apresentação**

A aquisição de 150 molduras compatíveis com certificados A4 (21 x 30 cm) garantirá uniformidade estética, com acabamento que atenda ao protocolo cerimonial. Isso assegura-

- **“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





rá uma entrega harmoniosa e profissional dos certificados, como “Cachoeirense Presente”.

- **Valorização Simbólica dos Homenageados**

As molduras proporcionarão uma apresentação digna e duradoura aos certificados, elevando o reconhecimento dos homenageados. A qualidade visual tornará as homenagens memoráveis, promovendo satisfação e engajamento cívico.

- **Fortalecimento da Imagem Institucional**

A entrega de certificados em molduras padronizadas consolidará a percepção da Câmara como uma instituição organizada e comprometida com a excelência. Essa imagem reforçará a confiança do público e das autoridades, alinhando-se à missão de valorizar a cultura local.

- **Eficiência Operacional**

A contratação pontual, com entrega em lote único, e a inspeção pelo setor de cerimonial garantirão execução simples e eficaz. A baixa complexidade da aquisição minimizará esforços administrativos, otimizando recursos públicos.

- **Compromisso com a Sustentabilidade**

O uso de materiais recicláveis ou de origem certificada atenderá ao art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, promovendo responsabilidade ambiental. Isso contribuirá para a imagem de uma gestão pública consciente e alinhada a práticas sustentáveis.

Assim aquisição alcançará os objetivos de padronização, formalidade e valor simbólico, valorizando os homenageados, fortalecendo a imagem da Câmara, e consolidando a tradição da Sessão Solene. Esses resultados atenderão à necessidade institucional, promovendo eficiência, representatividade, e impacto cultural positivo.

- **“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

As providências nas fases iniciais da contratação são de responsabilidade do setor requisitante, do Agente de Contratação e de sua equipe de apoio, que conduzirão o processo de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/2021. Após a contratação, as providências relativas à execução do objeto ficarão a cargo do setor requisitante e do fiscal do contrato, designado pela Câmara Municipal.

Como providências preliminares específicas para viabilizar a contratação e execução adequada dos serviços, destacam-se:

- a) A definição do cronograma do evento e a indicação dos locais de entrega;
- b) A designação de servidor responsável pelo acompanhamento técnico da execução, bem como pelo recebimento formal do material contratado;
- c) A verificação da conformidade da contratação com o orçamento disponível e com o Plano de Contratações Anual (PCA), a fim de garantir a legalidade e a viabilidade financeira da despesa.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

O serviço está relacionado, mas é independente, de outros processos que também serão realizadas para a mesma solenidade, como:

- 1) Comunicação e Identidade Visual;
- 2) Coffee break;
- 3) Ornamentação;
- 4) Contratação do serviço de mestre de Cerimonias.

• “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Cada uma dessas demandas será tratada por processo próprio, considerando a natureza específica de cada serviço.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de 150 molduras gera impactos ambientais mínimos, relacionados à produção (madeira e vidro), transporte, e descarte. Medidas de mitigação asseguram sustentabilidade, conforme art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Com materiais certificados, transporte local, e foco na durabilidade, os impactos são baixos, reforçando a responsabilidade ambiental da Câmara.

- Produção: Uso de madeira certificada e vidro reciclado para reduzir desmatamento e consumo de recursos. Fornecedores comprovarão origem sustentável no Termo de Referência.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo **avaliar a necessidade de garantir que as homenagens sejam devidamente apresentados e entregues de forma adequada** durante a Sessão Solene comemorativa da Festa de Cachoeiro de 2025, evento tradicional que integra o calendário oficial do município, realizado anualmente no mês de junho.

Para atender a essa demanda, considera-se viável a **AQUISIÇÃO DE 150 MOLDURAS DESTINADAS À ENTREGA DE CERTIFICADOS DE HOMENAGEM DURANTE A SESSÃO SOLENE DA FESTA DE CACHOEIRO DE 2025**. A contratação deverá seguir as normas vigentes, com alta probabilidade de êxito na execução.

Assim, recomenda-se prosseguir com o processo de contratação, pois a aquisição trará benefícios significativos à Câmara Municipal, promovendo padronização, formalidade e valorização das homenagens, em alinhamento com os objetivos institucionais do evento.

- “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de Maio de 2025.

Assinado de forma digital por MATEUS REBONATO
SANTOS: [REDACTED]
Dados: 2025.05.28 12:38:54 -03'00'

Mateus Rebonato Santos
Analista prévio de aquisições e contratações

FATIMA PERIM Assinado de forma digital
TURINI:1132921 por FATIMA PERIM
3769 TURINI:11329213769
Dados: 2025.06.02
09:36:36 -03'00'

Presidência
Fátima Perim Turini Pertele
Chefe de gabinete da Presidência

• “Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340031003100340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Mapa de Riscos

Aquisição de 150 Molduras para a Sessão Solene da Festa de Cachoeiro de 2025

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES

Item	Fase	Risco	Causa	Impacto	Probabilidade	Gravidade	Medidas de Mitigação	Responsável
01	Planejamento	Estimativa de preço inadequada	Pesquisa de mercado insuficiente ou cotações desatualizadas.	Inviabiliza a contratação ou exige ajustes orçamentários, atrasando o processo.	Baixa	Médio	- Realizar pesquisa de mercado com três cotações atualizadas. - Confirmar dotação orçamentária. - Negociar preços com fornecedores.	Setor de Compras
02	Planejamento	Especificações mal definidas	Falta de detalhamento técnico no TR ou desconhecimento das exigências do cerimonial.	Molduras inadequadas ao protocolo, exigindo retrabalho ou nova aquisição.	Baixa	Médio	- Detalhar especificações no TR. - Revisão TR pelo Setor de Cerimonial. - Consultar fornecedores para validação.	Setor de Cerimonial
03	Seleção do fornecedor	Insuficiência de fornecedores qualificados	Poucos fornecedores locais com habilitação e experiência em eventos institucionais.	Reduz competitividade, aumenta preços ou leva à seleção de fornecedor inadequado.	Média	Médio	- Ampliar pesquisa via Compras.gov.br. - Publicar dispensa no PNCP com antecedência. - Simplificar exigências de habilitação.	Setor de Compras

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Item	Fase	Risco	Causa	Impacto	Probabilidade	Gravidade	Medidas de Mitigação	Responsável
04	Seleção do Fornecedor	Irregularidade fiscal do fornecedor	Fornecedor apresenta pendências fiscais ou trabalhistas não verificadas na habilitação.	Impede a formalização da Autorização de Fornecimento (AF), atrasando a execução.	Baixa	Médio	- Exigir certidões negativas (CNPJ, FGTS, INSS). - Verificar regularidade antes da AF. - Prever desclassificação por irregularidades.	Setor de Compras
05	Execução	Atraso na entrega das molduras	Falha na logística do fornecedor ou planejamento de prazos insuficiente.	Compromete montagem dos certificados para o evento (24/06/2025), prejudicando o cerimonial.	Média	Alto	- Estipular prazo de 10 dias corridos após amostra. - Aplicar multa de 0,5% a 30% por atraso. - Exigir cronograma de entrega. - Monitorar prazos.	Setor de Cerimonial
06	Execução	Molduras fora do padrão	Fornecedor ignora especificações.	Molduras inadequadas ao protocolo cerimonial, comprometendo a imagem da Câmara.	Média	Alto	- Exigir amostra em 3 dias úteis. - Inspeccionar no recebimento provisório e definitivo. - Substituir molduras defeituosas em 2 dias.	Setor de Cerimonial
07	Execução	Danos durante o transporte	Embalagem inadequada ou falhas logísticas do fornecedor.	Molduras avariadas (quebras, riscos), inviabilizando uso no evento.	Média	Médio	- Exigir embalagem unitária protegida. - Conferir embalagens no recebimento. - Substituir em 2 dias.	Setor de Cerimonial

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Item	Fase	Risco	Causa	Impacto	Probabilidade	Gravidade	Medidas de Mitigação	Responsável
08	Fiscalização	Falha na fiscalização	Fiscal do Setor de Cerimonial não inspeciona adequadamente.	Aceitação de molduras defeituosas ou em quantidade errada, prejudicando o evento.	Baixa	Baixo	- Designar fiscal capacitado.- Usar checklist para recebimento. - Registrar inconformidades em relatórios.	Setor de Cerimonial
09	Fiscalização	Falta de certificação sustentável	Fornecedor não apresenta certificação FSC ou equivalente.	Viola art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, comprometendo conformidade legal.	Baixa	Médio	- Exigir comprovante de certificação na entrega. - Verificar documentação na habilitação. - Rejeitar molduras não conformes.	Setor de Cerimonial
10	Pagamento	Atraso no pagamento	Processamento lento da nota fiscal ou falta de recursos orçamentários.	Multas financeiras (0,33% ao dia, TR anterior 14.2) e insatisfação do fornecedor.	Baixa	Baixo	- Garantir recursos orçamentários. - Processar nota fiscal rapidamente após recebimento definitivo. - Monitorar prazo de 30 dias.	Setor Financeiro e Contabilidade

Riscos foram identificados com base no ETP, TR e natureza do evento

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Maio de 2025

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Observações:

- Probabilidade:

Baixa	< 30%
Média	30% - 60%
Alta	> 60%

- Gravidade:

Baixa (impacto mínimo, sem atrasos significativos),

Moderada (impacto gerenciável, com ajustes pontuais),

Alta (compromete o evento ou gera custos adicionais).

FATIMA PERIM
TURINI:113292
13769

Assinado de forma digital
por FATIMA PERIM
TURINI:11329213769
Dados: 2025.06.02
09:37:03 -03'00'

Fátima Perim Turini Pertele
Chefe de Gabinete da Presidência

Assinado de forma digital por MATEUS
REBONATO SANTOS:
Dados: 2025.05.28 11:56:04 -03'00'

Mateus Rebonato Santos
Analista Prévio de Aquisições e Contratações

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340031003100340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a aquisição de 150 molduras destinadas à entrega de certificados de homenagem durante a Sessão Solene alusiva à Festa de Cachoeiro de 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Em caso de discordância entre as especificações descritas no Compras.gov.br e as deste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

1.3. O objeto desta contratação enquadra-se na categoria de bens comuns, por possuir padrões de desempenho e características usualmente encontradas no mercado, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

1.4. O objeto não se enquadra como bem de consumo de luxo, nos termos da Resolução TC nº 368/2022.

1.5. Nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, o Termo de Contrato será substituído por Autorização de Fornecimento (AF).

1.6. Nos termos do art. 8, § 1º, inciso I da Portaria 2014/24 que regulamenta a lei 14133/21 neste Poder Legislativo....“é dispensável a análise jurídica da Procuradoria Legislativa desta Casa”.

I – processos cujos objetos são entregues/prestados de forma imediata e integral, através de única autorização de fornecimento/execução, sem assunção de obrigações futuras que necessitem de firmamento de contrato;

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

2.1. As especificações e quantidades do objeto desta contratação constam na tabela abaixo:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340031003100340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Quant.	Unidade	Catmat
1	<u>Molduras</u> <u>Especificações Técnicas:</u> • Material: Madeira; • Dimensões: 21 cm (largura) x 30 cm (altura); • Cor: Dourada lisa (sem textura e formato reto); • Acabamento: Vidro antirreflexo, 2 mm; • Padronização: Todas as molduras devem ser idênticas para harmonização das homenagens.	150	Unidade	485720

2.2. A Câmara Municipal fornecerá as dimensões exatas dos certificados (A4), para compatibilidade com as molduras.

2.3. As molduras deverão ser novas, livres de defeitos (riscos, amassados, manchas), e embaladas individualmente para proteção durante o transporte.

2.4. O fornecedor deverá comprovar a origem sustentável da madeira (certificação FSC ou equivalente), conforme exigência de sustentabilidade do art. 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Sessão Solene da Festa de Cachoeiro de 2025 é um evento tradicional da Câmara Municipal, previsto no calendário oficial do município, com objetivo de homenagear até 150 cidadãos por suas contribuições à sociedade local. A entrega de certificados em molduras padronizadas é essencial para:

- Valorizar simbolicamente as homenagens, conferindo formalidade e perenidade aos certificados.
- Assegurar apresentação compatível com o protocolo cerimonial de eventos públicos solenes.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





- Fortalecer a imagem institucional da Câmara, demonstrando cuidado e respeito aos homenageados.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A solução consiste na aquisição de 150 molduras para certificados A4, a serem entregues até 20/06/2025 na sede da Câmara Municipal (Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim), em lote único, para montagem prévia dos certificados.

4.2. As molduras garantirão padronização estética, qualidade visual, e durabilidade, valorizando os homenageados e reforçando a imagem institucional da Câmara.

4.3. Detalhes adicionais da solução estão no ETP anexo ao processo administrativo, conforme item 7 do ETP.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. As molduras deverão atender às especificações do item 2.1, com acabamento uniforme, sem defeitos visíveis (riscos, rachaduras, manchas) ou imperfeições que comprometam a estética ou durabilidade.

5.2. O fornecedor deverá apresentar amostra de 1 (uma) moldura, no prazo de 5 dias úteis após notificação, para aprovação pelo Setor de Cerimonial.

5.3. O material (madeira, vidro, MDF) deverá ser de primeira qualidade, com certificação de origem sustentável (FSC ou equivalente), atendendo ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

5.4. As molduras deverão ser compatíveis com certificados A4 (21 x 30 cm), com encaixe preciso.

5.5. A entrega deverá ocorrer em embalagem unitária, protegida contra danos, acompanhada de nota fiscal e comprovante de certificação sustentável.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3200340031003100340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.		





5.6. O fornecedor deverá garantir a substituição de molduras defeituosas em até 2 dias úteis após notificação, sem ônus à Câmara.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. A subcontratação será permitida apenas com autorização expressa da Câmara Municipal, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021, devido à necessidade de padronização e controle de qualidade.

7. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

7.1. Não será exigida garantia contratual, conforme art. 96 da Lei nº 14.133/2021, devido ao baixo valor e à entrega imediata, conforme justificado no ETP.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

8.1. A entrega das 150 molduras deverá ser realizada na sede da Câmara Municipal (Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, CEP 29300-170), até 20/06/2025, em dias úteis, das 7 h às 18 h, mediante agendamento com o Setor de Cerimonial (e-mail: cerimonial@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br).

8.2. A entrega será em lote único, acompanhada de nota fiscal, com embalagem que preserve a integridade das molduras (sem avarias, rasgos, ou amassados).

8.3. O transporte e a mão de obra necessária serão de responsabilidade da contratada, sem ônus à Câmara.

8.4. As molduras deverão atender rigorosamente às especificações do item 2.1 e às normas da ABNT/INMETRO aplicáveis.

Prazos de Entrega e Critérios de Recebimento

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





8.5. A contratada deverá apresentar, em até 5 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), uma amostra da moldura para aprovação pelo Setor de Cerimonial.

8.6. Após a aprovação da amostra, a entrega das 150 molduras deverá ocorrer em até 10 dias corridos, prorrogáveis por igual período, a critério da fiscalização, mediante solicitação justificada.

8.7. O recebimento será:

- **Provisório:** Pelo Setor de Cerimonial, em até 3 dias úteis, para conferência quantitativa e estado das embalagens.
- **Definitivo:** Após verificação qualitativa (conformidade com item 2.1), em até 5 dias úteis, com ateste no documento de entrega.

8.8. Molduras em desacordo com as especificações serão devolvidas, com substituição em até 2 dias úteis, sem ônus à Câmara, sob pena de sanções.

8.9. Garantia, manutenção e assistência técnica

- O prazo de garantia será conforme a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), com substituição de molduras defeituosas conforme item 8.9.

9. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A execução será fiscalizada por servidor designado pela CMCI, com registro de eventuais inconformidades.

9.2. A fiscalização não exime a contratada de responsabilidade por defeitos ou descumprimento contratual.

9.3. A Câmara reserva-se o direito de realizar inspeções completas durante o recebimento, conforme art. 121 da Lei nº 14.133/2021.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





10.1. Cumprir todas as especificações e prazos deste Termo de Referência, assumindo os riscos e despesas da execução.

10.2. Fornecer molduras novas, de primeira qualidade, livres de defeitos, conforme item 2.1.

10.3. Apresentar amostra para aprovação, conforme item 8.5, e substituir molduras defeituosas, conforme item 8.8.

10.4. Garantir a certificação sustentável dos materiais (FSC ou equivalente), com comprovação documental.

10.5. Transportar as molduras até o local de entrega, com embalagem adequada, sem ônus à Câmara.

10.6. Comunicar ao Setor de Cerimonial, em até 1 dia útil, qualquer impedimento à entrega, com justificativa.

10.7. Cumprir as normas da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e manter sigilo sobre informações do contrato.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

11.1. Receber as molduras nos prazos e condições deste Termo de Referência.

11.2. Notificar a contratada, por e-mail, sobre defeitos ou inconformidades, com prazo de 1 dia úteis para leitura.

11.3. Fiscalizar a execução, designando servidor do Setor de Cerimonial para acompanhamento.

11.4. Efetuar o pagamento conforme item 13, após recebimento definitivo e apresentação de nota fiscal.

12. DAS SANÇÕES

12.1. A contratada estará sujeita às sanções do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, por:

- Inexecução parcial ou total do contrato.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





- Atraso injustificado na entrega.
- Apresentação de documentação ou declarações falsas.
- Prática de atos fraudulentos ou lesivos (art. 5º da Lei nº 12.846/2013).

12.2. Sanções aplicáveis:

- Advertência: Para inexecução parcial leve (art. 156, § 2º).
- Multa moratória: 0,5% a 30% sobre o valor da parcela inadimplida, por atraso injustificado.
- Multa compensatória: 0,5% a 30% por infrações do item 12.1.
- Impedimento de licitar: Para inexecução grave ou atraso significativo (art. 156, § 4º).
- Declaração de inidoneidade: Para fraudes ou atos lesivos (art. 156, § 5º).

12.3. A aplicação de multas será precedida de defesa em 15 dias úteis.

12.4. Sanções serão registradas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), nos termos do art. 161.

13. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

13.1. Pagamento:

- Condição: O pagamento à CONTRATADA será efetuado em moeda nacional, por meio de depósito em conta-corrente, mediante ordem bancária, após recebimento definitivo dos materiais e emissão de nota fiscal, condicionado à aprovação pelo setor de Comunicação.
- Prazo: Até 30 dias após aceite definitivo.
- Inclusões: O valor abrange impostos, taxas, logística, e entrega.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>
Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340031003100340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



14.1. A seleção será por **dispensa de licitação**, na forma eletrônica, com base no art. **75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de contratação de pequeno valor, com **critério de menor preço**.

14.2. A contratada deverá comprovar habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, e técnica, conforme edital.

14.3. Habilitação:

- Jurídica: Regularidade com CNPJ e certidões negativas (federal, estadual, municipal).
- Fiscal e Trabalhista: Regularidade com FGTS, INSS, e obrigações trabalhistas.
- Técnica: Comprovação de experiência em eventos institucionais similares, com portfólio (fotos, vídeos, artes).

15. DA ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1. O valor estimado total da contratação é de **R\$ 7.265,63 (Sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**, com valor unitário de **R\$ 48,43 (Quarenta e oito reais e quarenta e três centavos)** por moldura, conforme cotações de mercado.

15.2. O preço deverá ser fixo, irrevogável, e incluir impostos, transporte, e encargos legais.

15.3. A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), ID 31723265000141-0-000001/2025, publicado no PNCP em 27/12/2024.

16.2. Dotação Orçamentária:

- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.15.00 (Material para Festividades e Homenagens).
- **Ficha:** 31.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





16.3. Os recursos estão disponíveis no orçamento da Câmara Municipal para 2025, garantindo a viabilidade financeira.

17. DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

17.1. As especificações técnicas e justificativas foram elaboradas pelo Setor de Cerimonial, sob responsabilidade de Paula Teixeira Garruth Rodrigues, Cerimonialista.

17.2. A compilação e estruturação do TR foram realizadas com base no ETP e na Lei nº 14.133/2021, sob responsabilidade do servidor Mateus Rebonato Santos, Analista Prévio de Aquisições e Contratações, com revisão pela Chefe de Gabinete da Presidência, Fátima Perim Turini Pertele.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de Maio de 2025

Paula Teixeira Garruth Rodrigues
Cerimonialista

FATIMA PERIM
TURINI:113292
13769
Assinado de forma digital por FATIMA PERIM
TURINI:11329213769
Dados: 2025.06.02 09:37:42 -03'00'

Fátima Perim Turini Pertele
Chefe de Gabinete da Presidência

Assinado de forma digital por MATEUS REBONATO SANTOS:
Dados: 2025.05.28 12:37:25 -03'00'

Mateus Rebonato Santos
Analista Prévio de Aquisições e Contratações

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

MAPA DE PREÇOS												
Aquisição de molduras para a Sessão Solene da Festa de Cachoeiro 2025												
Item	Serviço Descrição / Especificação	Quant.	Unidade De Medida	Molduras Cachoeiro CNPJ: 06.153.935/0001-94		Molduras Pereira Tamires de Jesus T. Pereira CPF: 33.431.712/0001-14		KamillaA dos Santos Andrade CNPJ: 21.548.400/0001-06		Desing Global LTDA CNPJ: 59.349.462/0001-61		Média dos Valores Dos Serviços
	Moldudras Especificações Técnicas: • Material: Madeira ; • Dimensões: 21 cm (largura) x 30 cm (altura); • Cor: Dourada lisa (sem textura e formato reto); • Acabamento: Vidro antirreflexo, 2 mm; • Padronização: Todas as molduras devem ser idênticas Para harmonização das homenagens.			Valor Unitário:	Valor Total:	Valor Unitário:	Valor Total:	Valor Unitário:	Valor Total:	Valor Unitário:	Valor Total:	
1		150	Unidades	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00	R\$ 34,00	R\$ 5.100,00	R\$ 49,95	R\$ 7.492,50	R\$ 59,80	R\$ 8.970,00	R\$ 7.265,63
VALOR TOTAL ESTIMADO:												R\$ 7.265,63

Assinado de forma digital por
MATEUS REBONATO
SANTOS;
Dados: 2025.05.28 12:29:16 -03'00'



Assinado de forma digital
por FATIMA PERIM
TURINI;11329213769
Dados: 2025.05.28 09:38:19 -03'00'

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340031003100340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

ORÇAMENTO/COTAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de Maio de 2025

A/C: Departamento Comercial

Assunto: Solicitação de Orçamento para a prestação de:

Aquisição de Molduras para Homenagens

Prezados Senhor(a),

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio do setor de Compras e Licitação, solicita a apresentação de proposta de orçamento para a aquisição de **150 (cento e cinquenta) molduras**, a serem utilizadas nas homenagens da **Sessão Solene alusiva aos festejos da cidade**, que ocorrerá em **24 de junho de 2025**.

Os serviços solicitados são os seguintes:

Item	Serviço Descrição / Especificação	Quant.	Unidade de Medida	Valor Unitário (R\$)
01	<u>Molduras</u> Especificações Técnicas: Material: Madeira (opção mais econômica em comparação a alumínio ou similares); Dimensões: 21 cm (largura) x 30 cm (altura); Cor: Dourada lisa (sem textura e formato reto);	150	Unidade	R\$ 50,00

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340031003100340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

• Acabamento: Vidro antirreflexo (para evitar reflexos e garantir nitidez); • Padronização: Todas as molduras devem ser idênticas para harmonização das homenagens. • Copos de vidro • Utensílios descartáveis ou reutilizáveis (conforme padrão) • Lixeiras para descarte adequado Requisitos Adicionais: • Montagem e desmontagem do coffee break; • Higiene e conservação dos alimentos durante todo o período; • Equipe de atendimento para reposição e organização.			
			TOTAL (R\$): R\$ 7.500,00
Valor total por extenso:			

Observações:

Solicitamos que a proposta contenha:

- Prazo de entrega imprescindível **até dia 20 de Junho de 2025;**
- Valor unitário e total (incluindo frete, se aplicável);
- Amostra ou foto do produto (para aprovação prévia);
- Garantia contra defeitos de fabricação.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340031003100340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Informações Adicionais:

Aguardamos sua proposta e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Setor de Compras e Licitações Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

RAZÃO SOCIAL: <i>Molduraria Cachoeiro Ltda</i>		VALIDADE DA PROPOSTA DIAS: <i>90 dias</i>
ENDEREÇO: <i>Av. Jones dos Santos Neves, 176, loja 8</i>		CIDADE: <i>Cachoeiro de Itapemirim</i>
E-MAIL: <i>mcmolduraria@gmail.com</i>	CONTATO TEL: <i>28-35817537</i>	CNPJ: <i>06.153.935.0001-94</i>

06.153.935/0001-94
082.257.09-4

MOLDURARIA CACHOEIRO LTDA

AV. JONES DOS SANTOS NEVES, 176
LOJA 108 - MARIA ORTIZ - CEP: 29.301-455
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

Assinatura do responsável da empresa pelo orçamento/cotação.

OBSERVAÇÃO:

- A apresentação desta cotação não gera qualquer direito ou obrigação de orçamento ou prestação de serviços.
- Consideram-se incluídos todos os materiais, frete, equipamentos, reconstituições e outros serviços necessários, mesmo que não explicitamente descritos nesta especificação, porém indispensáveis para a perfeita conclusão do serviço proposto.
- Para a elaboração do orçamento é facultado às interessadas a realização de visita técnica ao local da prestação dos serviços, ou seja, na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, já que a inclusão do orçamento no processo de compra requer o conhecimento e a aceitação do local onde serão realizados os serviços.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340031003100340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

ORÇAMENTO/COTAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de Maio de 2025

A/C: Departamento Comercial

Assunto: Solicitação de Orçamento para a prestação de:

Aquisição de Molduras para Homenagens

Prezados Senhor(a),

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio do setor de Compras e Licitação, solicita a apresentação de proposta de orçamento para a aquisição de **150 (cento e cinquenta) molduras**, a serem utilizadas nas homenagens da **Sessão Solene alusiva aos festejos da cidade**, que ocorrerá em **24 de junho de 2025**.

Os serviços solicitados são os seguintes:

Item	Serviço Descrição / Especificação	Quant.	Unidade de Medida	Valor Unitário (R\$)
01	<u>Molduras</u> Especificações Técnicas: Material: Madeira (opção mais econômica em comparação a alumínio ou similares); Dimensões: 21 cm (largura) x 30 cm (altura); Cor: Dourada lisa (sem textura e formato reto);	150	Unidade	R\$34,00

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340031003100340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

	• Acabamento: Vidro antirreflexo (para evitar reflexos e garantir nitidez); • Padronização: Todas as molduras devem ser idênticas para harmonização das homenagens.			
TOTAL (R\$):				R\$ 5100,00
Valor total por extenso: CINCO MIL E CEM REAIS				

Observações:

Solicitamos que a proposta contenha:

- Prazo de entrega imprescindível **até dia 20 de Junho de 2025;**
- Valor unitário e total (incluindo frete, se aplicável);
- Amostra ou foto do produto (para aprovação prévia);
- Garantia contra defeitos de fabricação.

Informações Adicionais:

Aguardamos sua proposta e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Setor de Compras e Licitações Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

RAZÃO SOCIAL: TAMIRES JESUS TRINDADE PEREIRA		VALIDADE DA PROPOSTA DIAS: 30 DIAS
ENDEREÇO: AV. OVIDIO DE ABREU Nº 71 JARDIM DAS PITEIRAS CEP: 35661-230		CIDADE: PARÁ DE MINAS
E-MAIL: licitacaocatmp@outlook.com	CONTATO TEL: (37)99969-8911	CNPJ: 33.431.712/0001-14

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340031003100340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

**TAMIRES DE
JESUS TRINDADE
PEREIRA**
**04192227584:334
31712000114**

Assinado digitalmente por TAMIRES DE JESUS
TRINDADE PEREIRA
04192227584:33431712000114
ND: C=BR, S=MG, L=PARA DE MINAS, O=ICP-
Brasil, OU=videoconferencia, OU=13505721000103,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=ARPRIMECERT, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=
TAMIRES DE JESUS TRINDADE PEREIRA
04192227584:33431712000114
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.26 15:17:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Assinatura do responsável da empresa pelo orçamento/cotação.

OBSERVAÇÃO:

- A apresentação desta cotação não gera qualquer direito ou obrigação de orçamento ou prestação de serviços.
- Consideram-se incluídos todos os materiais, frete, equipamentos, reconstituições e outros serviços necessários, mesmo que não explicitamente descritos nesta especificação, porém indispensáveis para a perfeita conclusão do serviço proposto.
- Para a elaboração do orçamento é facultado às interessadas a realização de visita técnica ao local da prestação dos serviços, ou seja, na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, já que a inclusão do orçamento no processo de compra requer o conhecimento e a aceitação do local onde serão realizados os serviços.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340031003100340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ORÇAMENTO/COTAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de Maio de 2025

A/C: Departamento Comercial

Assunto: Solicitação de Orçamento para a prestação de:

Aquisição de Molduras para Homenagens

Prezados Senhor(a),

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio do setor de Compras e Licitação, solicita a apresentação de proposta de orçamento para a aquisição de **150 (cento e cinquenta) molduras**, a serem utilizadas nas homenagens da **Sessão Solene alusiva aos festejos da cidade**, que ocorrerá em **24 de junho de 2025**.

Os serviços solicitados são os seguintes:

Item	Serviço Descrição / Especificação	Quant.	Unidade de Medida	Valor Unitário (R\$)
01	<u>Molduras</u> Especificações Técnicas: Material: Madeira (opção mais econômica em comparação a alumínio ou similares); Dimensões: 21 cm (largura) x 30 cm (altura); Cor: Dourada lisa (sem textura e formato reto);	150	Unidade	R\$ 49,95

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

	• Acabamento: Vidro antirreflexo (para evitar reflexos e garantir nitidez); • Padronização: Todas as molduras devem ser idênticas para harmonização das homenagens.			
TOTAL (R\$):				7.492,50
Valor total por extenso:				

Observações:

Solicitamos que a proposta contenha:

- Prazo de entrega imprescindível **até dia 20 de Junho de 2025;**
- Valor unitário e total (incluindo frete, se aplicável);
- Amostra ou foto do produto (para aprovação prévia);
- Garantia contra defeitos de fabricação.

Informações Adicionais:

Aguardamos sua proposta e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Setor de Compras e Licitações Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

RAZÃO SOCIAL: KAMILLA DOS SANTOS ANDRADE		VALIDADE DA PROPOSTA DIAS: 60 DIAS
ENDEREÇO: JACINTA MARIA DA PENHA ,48 ALTO NOVO PARQUE		CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
E-MAIL: kamillaandrade.kk@gmail.com	CONTATO TEL: 28 99922-1508	CNPJ: 21.548.400/0001-06

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340031003100340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br


[21.548.400/0001-06]
KAMILLA DOS SANTOS ANDRADE
RUA: JACINTA MARIA DA
PENHA, 48
BAIRRO: ALTO NOVO PARQUE
CEP: 29.308-845
[Cachoeiro de Itapemirim-ES]

Assinatura do responsável da empresa pelo orçamento/cotação.

OBSERVAÇÃO:

- A apresentação desta cotação não gera qualquer direito ou obrigação de orçamento ou prestação de serviços.
- Consideram-se incluídos todos os materiais, frete, equipamentos, reconstituições e outros serviços necessários, mesmo que não explicitamente descritos nesta especificação, porém indispensáveis para a perfeita conclusão do serviço proposto.
- Para a elaboração do orçamento é facultado às interessadas a realização de visita técnica ao local da prestação dos serviços, ou seja, na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, já que a inclusão do orçamento no processo de compra requer o conhecimento e a aceitação do local onde serão realizados os serviços.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340031003100340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

ORÇAMENTO/COTAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de Maio de 2025

A/C: Departamento Comercial

Assunto: Solicitação de Orçamento para a prestação de:

Aquisição de Molduras para Homenagens

Prezados Senhor(a),

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio do setor de Compras e Licitação, solicita a apresentação de proposta de orçamento para a aquisição de **150 (cento e cinquenta) molduras**, a serem utilizadas nas homenagens da **Sessão Solene alusiva aos festejos da cidade**, que ocorrerá em **24 de junho de 2025**.

Os serviços solicitados são os seguintes:

Item	Serviço Descrição / Especificação	Quant.	Unidade de Medida	Valor Unitário (R\$)
01	<u>Molduras</u> Especificações Técnicas: Material: Madeira (opção mais econômica em comparação a alumínio ou similares); Dimensões: 21 cm (largura) x 30 cm (altura); Cor: Dourada lisa (sem textura e formato reto);	150	Unidade	R\$ 59,80

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340031003100340033003A005000; Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Transparência



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622
e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

• Acabamento: Vidro antirreflexo (para evitar reflexos e garantir nitidez); • Padronização: Todas as molduras devem ser idênticas para harmonização das homenagens.			
TOTAL (R\$):			R\$ 8.970,00

Valor total por extenso: Oito mil novecentos e setenta reais

Observações:

Solicitamos que a proposta contenha:

- Prazo de entrega imprescindível **até dia 20 de Junho de 2025;**
- Valor unitário e total (incluindo frete, se aplicável);
- Amostra ou foto do produto (para aprovação prévia);
- Garantia contra defeitos de fabricação.

Informações Adicionais:

Aguardamos sua proposta e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Setor de Compras e Licitações Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

RAZÃO SOCIAL: DESIGN GLOBAL LTDA		VALIDADE DA PROPOSTA DIAS: 30 dias
ENDEREÇO: Rua dos Laranjais, 294, Ed São Pedro, Nova Itaparica		CIDADE: Vila Velha
E-MAIL: diretoria.visualdesigner@gmail.com	CONTATO TEL: 27 99962-4523	CNPJ: 59.349.462/0001-61



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340031003100340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

<http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

<http://nopapercloud.com.br>

Transparência
<http://transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Contato: +55 28 3526-5622

e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Assinatura do responsável da empresa pelo orçamento/cotação.

OBSERVAÇÃO:

- A apresentação desta cotação não gera qualquer direito ou obrigação de orçamento ou prestação de serviços.
- Consideram-se incluídos todos os materiais, frete, equipamentos, reconstituições e outros serviços necessários, mesmo que não explicitamente descritos nesta especificação, porém indispensáveis para a perfeita conclusão do serviço proposto.
- Para a elaboração do orçamento é facultado às interessadas a realização de visita técnica ao local da prestação dos serviços, ou seja, na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, já que a inclusão do orçamento no processo de compra requer o conhecimento e a aceitação do local onde serão realizados os serviços.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340031003100340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340031003100340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Fátima Perim Turini Peterle** em **02/06/2025 09:41**

Checksum: **663CB70FFBBE9ED9D6A24C9E109CAFB51A5E32CF6EC36F60277F878CD5769E7F**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340031003100340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.